

Decreto nº. 1781/2024

Buritinópolis 26 de dezembro de 2024.

**CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE
POLÍTICA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS
181 AO 186 DA LEI MUNICIPAL Nº 116,
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei municipal nº 116/2009:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença para atividade política, nos termos do art. 184, *caput*, da Lei municipal nº 116, de 31 de dezembro de 2009, ao servidor **ADEVANEI DE SOUSA CANGUÇU**, CPF nº 994.XXX.XXX-00, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 500, tendo em vista o exercício de mandato no Poder Legislativo Municipal.

§1º - Conforme o art. 184, *caput*, da Lei municipal nº 116, de 31 de dezembro de 2009, o servidor deve optar entre a remuneração do cargo eletivo e do cargo efetivo, sendo vedada a acumulação.

§2º - O servidor afastado deverá observar as regras estabelecidas na Seção V, do Capítulo IV, da Lei municipal nº 116/2009, e reassumirá o cargo conforme disciplinado na referida Seção.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita, em Buritinópolis – GO, 26 de dezembro de 2024.


ANA PAULA SOARES DOURADO
Prefeita Municipal

Ana Paula S. Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO